



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO Nº 186/2018.

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento 3785/2018, da Secretaria Municipal de Educação

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso da quadra da EMEF Delfino Batista Vieira em favor da Primeira Igreja Batista de Iúna, para comemoração do “Dia das Crianças”, no dia 13 de outubro de 2018, das 13h00min às 18h00min.

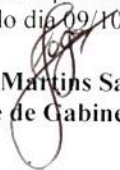
Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal de Educação elaborar Termo de Permissão de Uso do Imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (09/10/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 09/10/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete